

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



**ORDEM DE SERVIÇO N°. 19/2019**

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso  
de suas atribuições legais;

Considerando o período de recesso nos meses de janeiro e fevereiro nos termos  
do art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São  
Francisco de Assis;

**DETERMINA:**

Art. 1º. Fica estabelecido horário de expediente das 8h  
às 12h30min, do dia 02 de janeiro até o dia 28 de fevereiro de dois mil e vinte.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2019.

  
**Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
**Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego**  
1º Secretário